

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº 228/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 119/2024, para prorrogação de prazo, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Trav. Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 44.085-052, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS, residente e domiciliado no município de Boa Vista do Tupim, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 11.374.115/0001-62**, com sede na Rua Rodovia BR 324, Km 576, São Sebastião do Passé, Bahia, CEP: 43.850-000, neste ato representada pelo Sr. Joselito Sales Melo, sócio administrador, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**, acordam e ajustam o presente Quarto Termo Aditivo ao contrato 119/2024, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para prestação de serviço de encascalhamento da estrada vicinal que liga a sede do município ao assentamento de Santa Fé e Iguape com 45,02 Km, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela CEF – Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse nº 939255/2022/MR/CEF, por mais 08 (oito) meses, contados a partir de encerramento do terceiro termo aditivo.

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado em mais 08 (oito) meses, contados a partir do encerramento do terceiro termo aditivo ao contrato inicial, ou seja, de **20 de março de 2026 à 20 de novembro de 2026**, ou quando a prestação dos serviços pactuados forem concluída e todos os compromissos financeiros cumpridos.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 228/2023, o aditamento em questão encontra amparo legal no Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo entre as partes, sendo comprovado que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores ainda permanecem vantajosos para as ambas às partes, sendo conveniente para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentaria de 2025:

02.07.01	Secretaria Municipal de Ordem Pública
2016	Manutenção, Conservação e Revitalização das Estradas Vicinais
33.90.39.00	Outros Serviços de Quartos – Pessoa Jurídica
1-700-000	Outras Transferências de Convênios ou Inst. Congêneres da União

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

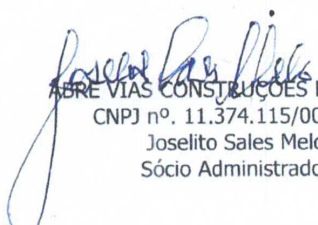
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

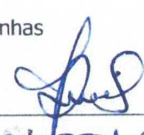
Boa Vista do Tupim, 20 de março de 2026.

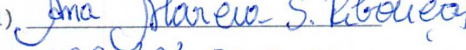
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ nº. 11.374.115/0001-62
Joselito Sales Melo
Sócio Administrador

Testemunhas

1) 
CPF: 881.351.955-91

1) 
CPF: 062.424.395-81